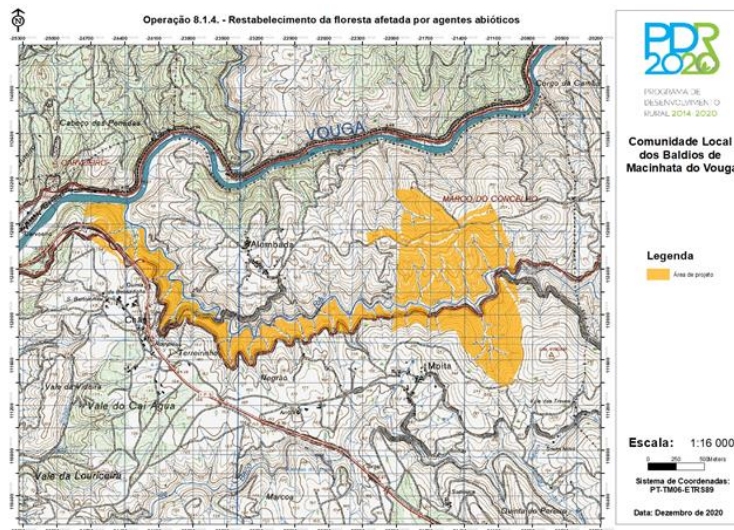


AVISO

Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (herbicidas) nos Baldios da Freguesia de Macinhata do Vouga

A empresa Floresta Bem Cuidada, Lda., detentora da autorização para o exercício da atividade de prestação de serviços de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos nº013 - AT, vem, por este meio, comunicar que irá proceder à aplicação terrestre de herbicida de uso profissional sistémico não seletivo, de pós-emergência, para o controlo das infestantes anuais e vivazes, com nome comercial Touchdown Premium, no Baldios da Freguesia de Préstimo.



A aplicação será efetuada entre os dias 25 a 29 de Setembro de 2023.

De forma a garantir a segurança de todos, é recomendado o máximo cuidado na utilização dos espaços alvo de aplicação, evitando a utilização dos mesmos, por pessoas e animais, nas 24 h seguintes à aplicação.

Em caso de necessidade ligue 112 ou para 808 250 250 (CIAV).

Guarda, 21 de Setembro de 2023.

O Responsável Técnico* da Floresta Bem Cuidada



(Orlando dos Santos Faisca)

* Cartão de responsável n.º143310.2 R18, válido até 18/08/2030



Herbicida sistémico, não seletivo, de pós-emergência, indicado para o controlo das infestantes anuais e vivazes nas finalidades indicadas.

Formulação / Composição

Solução concentrada com 360 g/L ou 28,3% (p/p) de glifosato sob a forma de sal de amónio.
Grupo Químico: Aminoácido

Modo de Ação

É um herbicida sistémico que atua por absorção foliar. O transporte às raízes e aos ápices vegetativos das infestantes bloqueia a produção de alguns aminoácidos essenciais ao seu crescimento e desenvolvimento. A elevada solubilidade proporcionada pelo sal de amónio de glifosato aliada a uma tecnologia avançada ao nível da formulação – “system4 technology” – maximiza a velocidade e a eficiência da absorção e translocação do produto nas infestantes. Esta é efetuada em 1 dia nas infestantes anuais e de 4 dias a 1 semana nas infestantes vivazes. A presença de iões específicos na formulação evita que, em presença de águas “duras”, se verifique a precipitação da substância ativa e a conseqüente redução da sua atividade biológica.

Finalidades/Condições de Utilização

Herbicida homologado para controlar gramíneas e dicotiledóneas anuais e vivazes, nas seguintes culturas:

vinha, macieira, pereira, citrinos, pessegueiro, damasqueiro, ameixeira, cerejeira, figueira, amendoeira, aveleira, noqueira, castanheiro, actínídea (kiwi) e oliveira, marachas dos arrozais, pousios, zonas não cultivadas (estradas, vias férreas, zonas industriais, etc.), e antes da instalação das culturas de cereais, milho, beterraba sacarina, ornamentais e culturas hortícolas em pré-sementeira ou plantação

A mistura de um herbicida com base em oxifluorfena (240g/L) ao **TOUCHDOWN Premium** encontra-se autorizada para vinha, macieira, pereira, citrinos, pessegueiro e oliveira. Esta mistura permite prolongar a eficácia e reduzir a dose de aplicação do TOUCHDOWN Premium para 2 a 3 L/ha, controlando infestantes que às mesmas doses, não seriam controladas por cada um dos herbicidas quando aplicados só.

Para consulta das doses de utilização homologadas ver o ponto “Ação sobre as infestantes”.

Ação sobre as infestantes

Infestantes suscetíveis	Dose L /ha
agrião-menor (<i>Cardamine hirsuta</i>), azevém-perene (<i>Lolium perenne</i>), balancos (<i>Avena</i> spp.), cabelo-de-cão (<i>Poa annua</i>), carriço-das-searas (<i>Phalaris tuberosa</i>), grizandra (<i>Diplotaxis catholica</i>), raspa-saias (<i>Picris echinoides</i>), serralha-macia (<i>Sonchus oleraceus</i>), tasneirinha (<i>Senecio vulgaris</i>) e urtiga-menor (<i>Urtica urens</i>).	2,0 – 2,5
azevém (<i>Lolium multiflorum</i>), cornucópia (<i>Fedia cornucopiae</i>), dente-de-leão (<i>Taraxacum officinale</i>), erva-febra (<i>Lolium rigidum</i>), erva-de-febra (<i>Poa pratensis</i>), erva-vaqueira (<i>Calendula arvensis</i>), luzerna (<i>Medicago sativa</i>),	3,0

margaça-de-inverno (<i>Chamaemelum fuscatum</i>), morugem-branca (<i>Stellaria media</i>), patalôco (<i>Ranunculus arvensis</i>) e rabo-de-lebre (<i>Lagurus ovatus</i>)	
bico-de-pomba-menor (<i>Geranium molle</i>) e tanchagem-maior (<i>Plantago major</i>).	3,5
acetosela (<i>Rumex acetosella</i>), agulheira-moscada (<i>Erodium moschatum</i>), escalracho (<i>Panicum repens</i>), fura-capá (<i>Bromus rigidus</i>), labação-crespa (<i>Rumex crispus</i>), malva-bastarda (<i>Lavatera cretica</i>) e erva-sapa (<i>Lythrum junceum</i>).	4,0
cardo-das-vinhas (<i>Cirsium arvense</i>), corriola (<i>Convolvulus arvensis</i>), erva-pata (<i>Oxalis pes-caprae</i>), grama (<i>Cynodon dactylon</i>), graminhão (<i>Paspalum paspalodes</i>), junça (<i>Cyperus rotundus</i>), juncinha (<i>Cyperus esculentus</i>) e silvas (<i>Rubus spp.</i>).	6,0 - 7,0

A mistura De um herbicida com base em oxifluorfena (240 g/L), nas doses de **0,5 a 1 L/ha**, ao **TOUCHDOWN Premium**, quando aplicado em vinha, pomares de macieira, pereira, citrinos, pessegueiro e oliveira, permite prolongar a sua eficácia e reduzir a dose de aplicação do **TOUCHDOWN Premium** para **2 a 3 L/ha**, controlando infestantes que às mesmas doses, não seriam controladas por cada um dos herbicidas quando aplicados só.

INFESTANTES SUSCETÍVEIS À MISTURA TOUCHDOWN PREMIUM + GLOBAL

Aegilops sp; *Allium vineale* L. (alho-das-vinhas); *Anagalis arvensis* L. (morrião); *Avena sp.* (balancos); *Bromus sp.* (bromus); *Calendula arvensis* L. (erva-vaqueira); *Cardamine hirsuta* L. (agrião-menor); *Chamaemelum fuscatum* Brot. (margaça-de-inverno); *Chondrilla juncea* L. (leituga-branca); *Cichorium intybus* L. (almeirão); *Coleostephus myconis* Reichenb.fil (pampilho-de-micão); *Crepis sp.*; *Diplotaxis catholica* DC. (grizandra); *Epilobium roseum* Schreber (epilóbio); *Erodium moschatum* L'Her. (agulheira-moscada); *Erodium malacoides* L'Her. (maria-fia); *Euphorbia helioscopia* L. (maleiteira); *Fedia cornucopiae* Gaertner (alface-de-argel); *Fumaria officinalis* L. (erva-moleirinha); *Galeopsis tetrahit* L. (galeopse); *Geranium molle* L. (bico-de-pomba-menor); *Hypochaeris radiata* L. (erva-das-tetas); *Lolium sp.*; *Lythrum junceum* Banks and Solander. (erva-sapa); *Medicago sp* (luzernas); *Mibora minima* L.; *Ornithopus sp.* (Serradela); *Paspalum paspalodes* Scribner (graminhão); *Picris echioides* L. (raspa-saias); *Poa annua* L. (cabelo-de-cão); *Raphanus raphanistrum* L. (saramago); *Rapistrum rugosum* All. (aneixas); *Rumex sp.* (labaças); *Rumex acetosa* L. (azedas); *Rumex acetosella* L. (azedinha); *Senecio sp.*; *Sinapis arvensis* L. (mostarda-dos-campos); *Sonchus sp.* (serralhas); *Stellaria media* Will. (morugem-branca); *Torilis arvensis* Link. (salsinha); *Veronica persica* Poiret (verónica-da-pérsia); *Vicia sp*

INFESTANTES RESISTENTES

Não são controladas pelas doses recomendadas da mistura as seguintes infestantes: *Arum italicum* Mill. (jarro-dos-campos); *Convolvulus arvensis* L. (corriola); *Cynodon dactylon* Person (grama); *Malva sylvestris* L. (malva-silvestre); *Mercurialis annua* L. (urtiga-morta); *Muscari neglectum* Ten.; *Oxalis pes-caprae* L. (erva-pata); *Plantago coronopus* L. (diabelha); *Plantago lanceolata* L. (lingua-de-ovelha); *Scorpiurus muricatus* L. (cornilhão).

Usos Menores

Cultura	Infestantes	Dose/Concentração	Observações	Requerente
Relva (tapetes de relva)	Gramíneas e dicotiledóneas anuais e vivazes	2 - 7 L/ha		CAMPOSOL II
Eucalipto	Infestantes anuais e vivazes	2 - 7 L/ha	Aplicar antes da instalação do eucalipto. Nº. máximo de aplicações: 1	SYNGENTA
Diospireiro	Infestantes mono e dicotiledóneas	2 - 5 L/ha	Aplicar só em pomares com mais de 3-4 anos, em aplicação dirigida	Luís Sabbo
Romãzeira				

			sobre as infestantes. Nº. máximo de aplicações: 1	
Bananeira	Infestantes	2 – 3 L/ha	Aplicar após a emergência das infestantes, quando estas se encontram em crescimento ativo. Durante a aplicação não atingir as partes verdes da cultura. Nº. máximo de aplicações: 1	Madagro

Proteção Integrada

Segundo a **Diretiva do Uso Sustentável** (Diretiva 2009/128/CE) que foi transposta para a **Lei nº 26/2013** (a 11 de Abril), é obrigatória a aplicação dos princípios gerais da Proteção Integrada por todos os utilizadores profissionais. Cumpridos esses princípios gerais, **todos os produtos fitofarmacêuticos autorizados em Portugal, para o combate aos inimigos das culturas são passíveis de ser utilizados em Proteção Integrada.**

Intervalo de segurança

Cultura	Intervalo de Segurança (dias)
Actínídea (kiwi)	90
Ameixeira	28
Amendoeira	7
Aveia	Não se aplica
Aveleira	7
Batata	Não se aplica
Beringela	Não se aplica
Castanheiro	7
Centeio	Não se aplica
Cerejeira	28
Cevada	Não se aplica
Citrios (Laranjas e Tangerinas)	28
Outros Citrios	28
Damasqueiro	28
Ervilhas	Não se aplica
Feijão	Não se aplica
Macieira	28
Milho	Não se aplica
Nogueira	7
Oliveira	28
Azeitonas de Mesa / Azeite	—
Pereira	28
Pessegueiro	28
Sorgo	Não se aplica
Triticale	Não se aplica
Trigo	Não se aplica
Videira	28
Eucalipto	Não se aplica
Diospiro	Não se aplica
Romãzeira	Não se aplica
Bananeira	28

LMR

Informação relativa aos **LMRs**, consultar a informação na página oficial da EU: <http://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/public/?event=activesubstance.selection&language=EN>

Modo de Preparação da Calda e Utilização

A calda deve ser preparada directamente no depósito do pulverizador, procedendo da seguinte forma: colocar água até 1/3 da sua capacidade; pôr o agitador em funcionamento; deitar a quantidade de produto necessária, após retirar o filtro da “boca” do pulverizador; completar o volume de água, agitando sempre.

Calibrar adequadamente o pulverizador, calculando o volume de calda a utilizar por hectare, de modo a assegurar a distribuição uniforme da calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser calculados em função da área a aplicar. Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e o uso de atomizadores.

O volume de calda a aplicar deverá situar-se entre os 300 e os 500 L/ha.

Depois dos tratamentos, lavar o material com detergente e passar várias vezes com água, depois da prévia remoção dos bicos e dos crivos que devem ser lavados separadamente.

Precauções biológicas

Não aplicar em vinha e pomares com menos de 3 anos. Nestas culturas efectuar as pulverizações de maneira a não atingir as partes verdes (folhas, ramos e frutos) e feridas recentes de poda (menos de 2 semanas).

Não aplicar quando se prevê chuva num período de 6 horas a seguir à aplicação.

A eficácia do produto pode melhorar se a aplicação for efectuada em solo húmido e com elevada humidade do ar.

Não mobilizar o terreno nas primeiras três ou quatro semanas após a aplicação.

Não atingir as culturas vizinhas da área a tratar.

A aplicação repetida do mesmo herbicida nas mesmas áreas durante mais de três anos pode conduzir à ocorrência de resistência em espécies anteriormente susceptíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas com modo de acção diferente do glifosato.

Precauções toxicológicas, ecotoxicológicas e ambientais**ATENÇÃO**

- Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
- Evitar a libertação para o ambiente.
- Recolher o produto derramado.
- Eliminar o conteúdo de forma apropriada.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Intervalo de Segurança – 7 dias em amendoeira, aveleira, castanheiro e noqueira; 28 dias em ameixeira, oliveira, videira, pereira, macieira, citrinos, pessegueiro, damasqueiros e cerejeira; 90 dias em actínídea (kiwi).

Centro de informação anti-venenos: 808 250 143



Embalagens 1, 5 e 20 L

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos

de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção Valorfito; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Embalagens 200 L

A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha sempre que possível, devendo estes serem entregues num centro de recepção Valorfito.

Embalagens 640 L

A embalagem vazia não deverá ser lavada sendo completamente esgotada do seu conteúdo e guardada em local adequado na exploração agrícola para sua recolha pela empresa detentora da autorização de venda.

Embalagens

1, 5, 20, 200 e 640 litros.

Autorização de venda n.º 0022, concedida pela DGAV

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO NÃO DISPENSAM A LEITURA ATENTA DO RÓTULO DA EMBALAGEM.

FT:140917